
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO
ONEROSO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso oneroso de bem público municipal, compreendendo a Unidade Industrial de Abatedouro Municipal, com área construída de 74,45m², além de 01 (uma) casa de alvenaria com área de 98,49m²; edificados sobre uma área cercada de 6.784,00m², dentro da área maior de 30.000m², descrita na R-5 da matrícula n.º 1.929 do Registro de Imóveis de Independência/RS, com todos os seus equipamentos operacionais listados ao Anexo I da presente Lei, mediante as normas ditadas pela Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

§ 1º A presente concessão possui finalidade de utilização da área para abates de bovinos e suínos, bem como residência para utilização da concessionária.

Art. 2º A presente concessão terá duração de 10 (dez) anos, sendo permitida a sua rescisão a qualquer tempo, pelo não cumprimento de sua finalidade e infringência a dispositivo legal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO I

LISTA DOS EQUIPAMENTOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL

03 PLATAFORMAS DE AÇO
05 ESTERILIZADORES DE FACAS
01 CALHA PARA VÍCERAS
02 MESAS PARA MIÚDOS
01 CÂMARA DE RESFRIAMENTO
01 BACIA EM INOX PARA LAVATÓRIO
02 LAVADORES DE BOTAS
01 MESA PARA SEPARAR MIÚDOS
01 MESA PARA LIMPEZA DE RÚMEN
01 MESA PARA LIMPEZA DE INTESTINO ANIMAL
01 BALANÇA DE TENDAL

01 INSENSIBILIZADOR DE ANIMAIS
01 SERRA PARA CORTE CARCAÇA

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:9631F016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/12/2025. Edição 4229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>